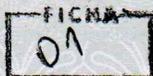


# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



Matricula:- 1.694 (continuação do livro 2-E, fls. 264)

Data:- 10 de abril de 1978.

Certidão: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 10 de abril de 1978, no livro 2-E, fls. 264 sob o n.º. 1.694, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes aquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo numero. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Propriedade rural, sita em Cachoeiros de Macaé, 6º distrito do Município de Macaé, denominado "Pico Alto", não foreiro e fora do perímetro urbano, com a área enunciativa de seis (6) alqueires, mais ou menos, ou seja 290.400ms2 aproximadamente ou ainda a quantia de terras, que for encontrada dentro de suas confrontações abaixo discriminadas, tudo pelos rumos conhecidos e respeitados, dividindo-se na testada com herdeiros de João Silva Lessa ou quem de direito, e dona Laureana da Conceição, nos fundos no alto da serra, de um lado com a referida dona Laureana da Conceição e de outro lado com Manoel Lopes Malheiros; propriedade que tem trezentos (300) braças de testada, com fundos até o alto da vertente. Cadastrado no Incra sob o n.º. 513.032.001.252. Certificado de quitação do NPAS - Funrural n.º. 29.1419. Título anterior:- Livro 3-S fls. 291 sob o n.º de ordem 12.542. Proprietário:- Manoel França, militar reformado, brasileiro, casado, residente no Sana 8º distrito de Macaé. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial, subscrevo. Certifico mais, constar o seguinte registro:- R1-M-1.694 (mil seiscentos e novena e quatro). Transmítentes:- Manoel França, militar reformado e sua mulher Maria Moreira França, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes no Sana 8º distrito de Macaé, neste Estado, portadores das Carteiras 270192 do M. Exército e 1.786.823 do IFP e CPF 240.457.487/68. Adquirente: Lavita Nunes Martins, brasileira, desquitada, costureira, residente a rua Ubaldino do Amaral n.º 40 aptº C-2, portadora da Carteira 227.4591 do IFP e CPF n.º 070.442.247-68. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de 28 de março de 1978, lavrada nas notas do Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro n.º 3.914; fls 21vº, do imóvel acima matriculado, pelo Tabelião Armando Ramos. Valor do contrato: Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais ) sendo Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) pelo cheque n.º 10926870 do Banco 347 e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros ) por meio de 2 duas notas promissórias emitidas em caráter "pró-soluto" de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, com vencimentos em 30.08.78 e 30.12.1978. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial, subscrevo. Eu, Vanderlúcia Márcia Nunes Fernandes auxiliar de cartório, a digitei. O Oficial:-

Luiz Carlos dos Santos Gomes  
Subst. - Matrícula: 94/2851

Av2 M1694. Protocolo 1J n.º 126731. Averbação. De acordo com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, averba-se a nova cédula de identidade da Sra. Lavita Nunes Martins, emitida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ - DETRAN, em data de 09.06.2003, sob o n.º 02.274.591-3. Macaé, 03 de abril de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º ECMJ 86701 NOP. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial:-

Marilda Nolasco de Abreu  
Substituta Matr.: 06/3060

R3 M1694. Protocolo 1J n.º 129487. Transmitente: Lavita Nunes Martins, já qualificada. Adquirente:- Carla Regina Magalhães de Araujo, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 170.947 expedida pela OAB/RJ em 13.02.2012, onde consta consignado a identidade RG n.º 08103384-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 000.548.837-09, residente e domiciliada a Rua João Pessoa, n.º 802 - quadra 14, lote 4, casa 4 -

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso ficha (continuação da matrícula nº. 1.694).

Jardim Bela Vista, Rio das Ostras-RJ. Título:- Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório Oficial Único de Rio das Ostras-RJ, em data de 30 de maio de 2018, no livro 218, fl. 018/019. Valor do contrato:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel acima matriculado. Consulta nº 0160918110129009 relativa ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007). Custas cobradas sobre o valor da avaliação de R\$ 180.000,00 fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, de 07 de novembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECSI 64254 DEF**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, *Branca* escrevente junior, digitei. O Oficial *Irani*

*Irani Nolasco de Abreu*  
Subst. - Matrícula: 06/3060

**SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** - Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 049850** Emolumentos R\$ 3,74. Lei 3217/99 R\$ 16,74. Funpedrj e Fundperj R\$ 8,36. Funarpem R\$ 3,34. Pmcmv (2%) R\$ 1,46. ISS R\$ 4,19. Macaé, 16 de novembro de 2018. O oficial:

*Luiz Carlos dos Santos Gomes*  
DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 16 de novembro de 2018. O oficial:

*Luiz Carlos dos Santos Gomes*  
Subst. - Matrícula: 94/2851



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**ECSI 65259 YZA**

Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>